



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 40 de 19 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º NOMEAR o senhor **VICENTE MÜCKE JÚNIOR**, RG. 297.061, para responder pelo Departamento de Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660/2000, a partir de 17 de março de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de março de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de março de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2990 de 21/03/03 pg. n.º 32